



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1.920, de 21 de junho de 1.979

"Dispõe sobre autorização de abertura de crédito adicional suplementar"

ANGELO CASTELLO, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A :

ARTIGO 1º - Fica aberto no Departamento de Contabilidade e Orçamento, um crédito adicional de Cr\$.37.000,00 (trinta e sete mil cruzeiros), para suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

04	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
04.03	SERVIÇOS DO PESSOAL	
03.07.021.2.003	Manutenção da Unidade	
3.1.1.3.	Obrigações Patrimoniais.....	Cr\$ 16.000,00
05	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO	
05.04	DIVISÃO DO MATERIAL	
03.08.032.2.003	Manutenção da Unidade	
3.1.1.3.	Obrigações Patrimoniais.....	Cr\$ <u>21.000,00</u>
	- total.....	Cr\$ 37.000,00

ARTIGO 2º - O crédito aberto no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes da redução da seguinte dotação do orçamento vigente, na mesma importância:

03	COORDENADORIA GERAL	
03.02	SETOR DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
08.46.228.2.007	Manutenção de Parques e Jardins	
3.1.1.1.	Pessoal Civil.....	Cr\$ <u>37.000,00</u>
	- total.....	Cr\$ 37.000,00

continua...



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

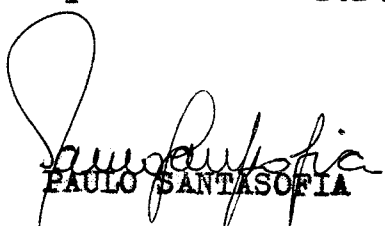
Decreto nº 1.920/79
continuação...
fls. 2

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 21 de junho de 1.979


ANGELO CASTELLO

Registrado no Departamento de Administração - Divisão de Expediente e Documentação e publicado na Portaria Municipal na mesma data.


PAULO SANTASOFIA
DIRETOR ADMINISTRATIVO